

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS **Atos Oficiais**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2010.

Ano IV
Edição nº296
12 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.

CNPJ.: 04.035.991/0001-07.

Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro - CEP 84.400-000

Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email: jornalgrandesnegocios@uol.com.br. Prudentópolis/ Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 – CEP 84400-000 – Fone (42) 3446–8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis – Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Eriton Augusto Popiu

Secretário de Agricultura: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Educação: Leopoldo Volanin

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Rogério Luiz Thomas

Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretário de Saúde: Julio Alberto Durski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 – CEP 84400-000 – Fone: (42)3446-1374

Caixa Postal 90 – e-mail: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis – Paraná

Vereador Canderói Mainardes Filho – presidente

Vereador João Michalichen Neto – Vice presidente

Vereador Julio César Makuch – 1º Secretário

Vereador José Petez – 2º Secretário

Vereador Pedro Denczuk Filho

Vereador Osmar Pereira

Vereador Deonísio Costa Rosa

Vereador Clemente Lubczyk

Vereador Bores Beló

Vereador Luciano Marcos Antonio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**Republicado por Incorreção****DECRETO Nº 194/2010**

DATA: 30/07/2010.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **696.120,29** (seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas “a” “b” e “c” do artigo 9º e Incisos II e III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 696.120,29 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 3.000,00

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 6.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA
000610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 20.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000960 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 2.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 5.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 120.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 130.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

003710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001130 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001420 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 30.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento30.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001440 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 30.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001450 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001870 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências

Contitucionais FUNDEB -R\$: 46.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001920 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 30.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001930 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 10.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001950 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-035 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

002590 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 45.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002620 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 30.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

002630 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 40.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002800 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -R\$: 21.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

002800 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -
.....R\$: 10.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Orçamentária

15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

003910 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -
.....R\$: 15.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Orçamentária

15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

003910 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços -
.....R\$: 40.000,00

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Orçamentária

08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003100 3.1.00.000789 - CONV. 107/2008 - CRESCER EM
FAMÍLIA.....R\$: 550,06

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Orçamentária

08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003100 3.3.00.000789 - CONV. 107/2008 - CRESCER EM
FAMÍLIA.....R\$: 2.570,23

TOTAL.....R\$: 696.120,29

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos
abertos de conformidade com o artigo primeiro, será
utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de
Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme
demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo
primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas

1.3.2.5.01.99.33.00 - RECEITA DE REM DEP BANC - CONV N°107/2008 CRESCER EM FAMÍLIA F.R.789.....RS 550,06

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|----------------------|--|---------------|
| 3.1.789 | 6603 | CAIXA - CONV 107/2008 - CRESCER EM FAMÍLIA | 550,06 |
| TOTAL DAS FONTES | | | 550,06 |

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos

abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo
Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de
Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|----------------------|--|-----------------|
| 3.1.789 | 6603 | CAIXA - CONV 107/2008 - CRESCER EM FAMÍLIA | 2.570,23 |
| TOTAL DAS FONTES | | | 2.570,23 |

Art. 4º - Para cobertura do restante dos
créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos
o cancelamento das seguintes dotações:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Cancelamento

04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 3.000,00

02.003 - CONTROLE INTERNO Cancelamento

04.124.20002-004 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

000330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 6.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL Cancelamento

04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À
ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

000510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 4.900,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL Cancelamento

04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À
ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

000560 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 4.900,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL Cancelamento

04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À
ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

000630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 9.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL Cancelamento

04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À
ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 2.900,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 000650 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Cancelamento
 04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 000990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 2.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 46.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
 12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 20.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cancelamento
 22.662.20181-008 - FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 002310 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 9.900,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cancelamento
 22.662.20181-008 - FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 002320 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 9.900,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 5.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 4.900,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento
 14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 003410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 50.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 003470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 40.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 003500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.400,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 003550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.200,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20131-020 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 003580 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 40.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento
 15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS
 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 003620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento
 15.451.20111-023 - REMODELAÇÃO DE PRAÇAS
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 003630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 29.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento
 15.451.20111-027 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 003670 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento
 15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 003690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 10.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
 15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 003870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 9.900,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
 15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 003890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 19.900,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento
 20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 004360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 18.800,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento
 18.451.20161-032 - IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 004500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 15.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento
 18.451.20161-032 - IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 004510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 15.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento
 23.695.20151-034 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 004730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 15.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
 12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 001850 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento
 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001130 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 10.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
 12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 001850 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 100.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 002600 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.003 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS Cancelamento
 10.301.20031-014 - IMPLANTAÇÃO CASA DO MENOR DEPENDENTE QUÍMICO
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 002990 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.003 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS Cancelamento
 10.301.20032-040 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

003030 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002980 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -R\$: 21.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento

15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003970 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -R\$: 25.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento

26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003520 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços -R\$: 40.000,00

TOTAL R\$: 693.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, em 30 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 197/2010

SÚMULA: Declara situação de emergência no setor a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as decisões liminares proferidas nos autos de ação civil pública nº 791/2110, 792/2110, 793/2110, 794/2110, 795/2110 e 796/2110, a qual determinou que se desse a contratação emergencial para a realização do transporte escolar até que fosse procedida a abertura de novo procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública;

CONSIDERANDO que os contratos emergenciais então firmados possuem seu prazo de vigência quase se exaurindo, e tendo em vista que se encontra em trâmite o processo licitatório que tem por modalidade a Concorrência Pública nº 004/2010, o qual possui como data de abertura o dia 23 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO que o retorno das atividades escolares se darão no dia 09 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR situação de emergência na contratação de empresa para realizar o transporte escolar, devendo ser observadas as condições e prazos fixados pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis - Pr., 04 de agosto de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 201/2010

DATA: 09 de agosto de 2010.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a funcionária **Teomilia Manus**, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 09 de agosto de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 203/2010

DATA: 11 de agosto de 2010

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Rosangela Zubek, portadora do R.G. nº 9.509.243-8/PR e CPF nº 058.168.459-18, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Rural Municipal de Linha Macacos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data. efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 11 de agosto de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a constatação de erro de digitação,

Torna sem efeito a convocação da candidata para o cargo de Professora, classificada em **26** (vigésimo sexto) lugar, constante no Edital de Convocação de Aprovados nº 013/2010, publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais nº 294 de 09/08/2010.

Informa outrossim que a candidata convocada não terá prejuízo algum, considerando que permanecerá na lista de aprovados para convocação quando se fizer necessário, nos termos do edital de concurso.

Prudentópolis, 09 de agosto de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE REBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Prudentópolis, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA**, aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais, com sede neste Município, bem como a população em geral, a liberação dos seguintes recursos financeiros do Governo Federal:

| DATA DA LIBERAÇÃO | ORIGEM | BANCO/AGÊNCIA / CONTA Nº | APLICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|---|------------|
| 26/04/2010 | Min. de Integração Nacional | B.B. / 0972-5 / 27.013-X | T.C. nº 163/10 - Recuperação de estradas rurais, pontes e bueiros | 524.200,00 |
| 24/05/2010 | Min. da Saúde | B.B. / 0972-5 / 28.646-X | Conv. nº 709494/2009 - Aquisição de medicamentos | 125.000,00 |
| 05/07/2010 | Min. da Saúde | B.B. / 0972-5 / 28.812-8 | Conv. nº 712276/2009 - Aquisição de medicamentos | 100.000,00 |

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010**

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 084/2010, tendo por objeto a contratação de empresa para fabricação de carroceria em madeira a qual deverá ser montada sobre veículo Caminhão Mercedes-Benz AEH-9762.

Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010**

Às treze horas e trinta minutos do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 086/2010, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS.

Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 022/2010

Contrato nº 117/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Yakotur Transportes Ltda

Objeto: Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 117/2010, a contar de 07 de agosto próximo.

Data da assinatura: 05/08/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 021/2010

Contrato nº 116/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Transportes Transjaciaba Ltda

Objeto: Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 116/2010, a contar de 07 de agosto próximo.

Data da assinatura: 05/08/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 020/2010

Contrato nº 115/2010

Partes: Município de Prudentópolis e José Grabove

Objeto: Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 115/2010, a contar de 07 de agosto próximo.

Data da assinatura: 05/08/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 019/2010

Contrato nº 114/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Christo & Thomaz Transportes Ltda

Objeto: Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 114/2010, a contar de 07 de agosto próximo.

Data da assinatura: 05/08/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 017/2010

Contrato nº 112/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Ski Transporte e Serviços Ltda

Objeto: Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 112/2010, a contar de 07 de agosto próximo.

Data da assinatura: 05/08/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 033/2009

Contrato nº 179/2009

Partes: Município de Prudentópolis e Roberto Grosko

Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato em epígrafe prorrogado até o dia 10 de julho de 2011.

Data da assinatura: 07/07/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 012/2010

Contrato nº 061/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Francisco Roberto Vanelli

Objeto: Fica o valor do contrato sob nº 061/2010 acrescido em 25% (vinte e cinco), passando de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da assinatura: 30/07/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 023/2010

Contrato nº 120/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Viação São Gerônimo Ltda

Objeto: Fica prorrogada por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato sob nº 120/2010, a contar de 13 de agosto próximo bem como, acrescido ao Lote H a linha: Prudentópolis - Esperança - São Sebastião.

Data da assinatura: 09/08/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 085/2010

Objeto: Aquisição de artigos de cama destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

Vencedor: Lecruz Roupas Profissionais Ltda nos itens 01 e 06 e a empresa Cecimark Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda nos itens 02, 03, 04 e 07.

Valor: R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 085/2010

Contrato nº 177/2010

Objeto: Aquisição de artigos de cama destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

Vencedor: Cecimark Comércio de Móveis e Eletrodomésticos.

Valor: R\$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 085/2010

Contrato nº 178/2010

Objeto: Aquisição de artigos de cama destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

Vencedor: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Valor: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 004/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de orçamento eletrônico para controle e gestão de recursos quanto à manutenção e recuperação da frota de veículos leves, caminhões e ônibus.

Vencedor: Audatex Brasil Serviços Ltda.

Valor: R\$ 662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, globalizando o valor de R\$ 7.953,60 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 004/2010

Contrato nº 179/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de orçamento eletrônico para controle e gestão de recursos quanto à manutenção e recuperação da frota de veículos leves, caminhões e ônibus.

Vencedor: Audatex Brasil Serviços Ltda.

Valor: R\$ 662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, globalizando o valor de R\$ 7.953,60 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: até 11 de agosto de 2011, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 087/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico destinado as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e EJA.

Vencedor: Dupaula Comércio de Materiais Pedagógicos e Escolares Ltda nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, a empresa Marileia Leal dos Santos Comércio de Brinquedos nos itens 01 e 06 e a empresa T.O. Piekas Livros – ME no item 09.

Valor: R\$ 39.301,00 (trinta e nove mil trezentos e um reais).

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 087/2010

Contrato nº 180/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico destinado as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e EJA.

Vencedor: Dupaula Comércio de Materiais Pedagógicos e Escolares Ltda.

Valor: R\$ 11.471,00 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 087/2010

Contrato nº 181/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico destinado as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e EJA.

Vencedor: Marileia Leal dos Santos.

Valor: R\$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 087/2010

Contrato nº 182/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico destinado as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e EJA.

Vencedor: T.O. Piekas Livros - ME.

Valor: R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 088/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico, brinquedos e material educativo destinado as escolas municipais de educação infantil e EJA.

Vencedor: Dupaula Comércio de Materiais Pedagógicos e Escolares Ltda nos itens 01, 02, 03 e 04, a empresa Marileia Leal dos Santos Comércio de Brinquedos nos itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e a empresa T.O. Piekas Livros – ME no item 08.

Valor: R\$ 25.491,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 088/2010 Contrato nº 185/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico, brinquedos e material educativo destinado as escolas municipais de educação infantil e EJA.

Vencedor: Dupaula Comércio de Materiais Pedagógicos e Escolares Ltda.

Valor: R\$ 9.614,00 (nove mil seiscentos e quatorze reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 088/2010 Contrato nº 183/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico, brinquedos e material educativo destinado as escolas municipais de educação infantil e EJA.

Vencedor: Marileia Leal dos Santos.

Valor: R\$ 7.482,10 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 088/2010 Contrato nº 184/2010

Objeto: Aquisição de material pedagógico, brinquedos e material educativo destinado as escolas municipais de educação infantil e EJA.

Vencedor: T.O. Piekas Livros - ME.

Valor: R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 11/08/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2010**

OBJETO: aquisição de peças pesadas destinadas a manutenção de veículos da frota da municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 221.252,50 (duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 08 de setembro de 2010, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2010**

OBJETO: aquisição de cargas de GLP, 13 kg.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

DATA: 26 de agosto de 2010, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ